

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP**

**RESOLUÇÃO CONSUP/ Ad Referendum 003/2013,
de 25/07/2013**

*Aprovar a reabertura do Período de Matrículas,
Inclusão e Exclusão de disciplinas, para o
segundo semestre do Centro Universitário UnirG.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais e conforme os Incisos XVIII e XXI do Art. 26 do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e considerando:

- 1- O levantamento de expressivo número de acadêmicos que não efetuaram a matrícula semestral;
- 2- As vagas existentes nos cursos ofertados pela Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reabertura do período de matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas dos veteranos, em todos os cursos oferecidos pelo Centro Universitário, para o segundo semestre de 2013;

Parágrafo único – O prazo para realizar as matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas será de 29 (vinte e nove) de julho de 2013 a 08 (oito) de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 25 de julho de 2013.

Alexandre Ribeiro Dias
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012
Presidente do Conselho Superior